

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Ao sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um, pelas dezanove horas, no Cineteatro de Porto de Mós, e após a instalação da Assembleia Municipal de Porto de Mós, nos termos do artigo 225º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 18 de setembro, procedeu-se à primeira reunião de funcionamento da mesma Assembleia, em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 45º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro, que foi dirigida pela cidadã que encabeçou a lista mais votada – Maria Clarisse Carvalho Martins Louro (PSD), para efeitos de eleição da mesa.-----

-----Seguidamente, pôs à consideração da Assembleia se a eleição se processaria de forma uninominal ou por meio de listas, tendo sido deliberado que a mesma se faria por meio de listas.-----

-----O Partido Social Democrata apresentou uma proposta para a constituição da mesa da Assembleia Municipal, propondo para Presidente Maria Clarisse Carvalho Martins Louro (PSD), para 1º Secretário, António José Jesus Ferreira (PSD) e para 2º Secretário Cristiana Ferreira da Rosário (PSD), que se passou a designar por Lista A.-----

-----Não havendo mais propostas, foi a presente posta a votação por escrutínio secreto, tendo sido obtidos os seguintes resultados:-----

-----Votantes: 31-----

-----Votos Brancos: 10-----

-----Votos nulos: 0-----

-----Lista A: 21-----

-----Nesta conformidade, a mesa da Assembleia Municipal recém-eleita ficou com a seguinte constituição: Presidente - Maria Clarisse Carvalho Martins Louro (PSD), 1º Secretário, António José Jesus Ferreira (PSD) e para 2º Secretário Cristiana Ferreira da Rosário (PSD).-----

-----Seguidamente, a senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu algum tempo a cada força política representada neste órgão deliberativo a fim de usarem da palavra. Não havendo mais pedidos de intervenção, usou da palavra o senhor Presidente da Câmara, seguindo-se-lhe a senhora Presidente da Assembleia Municipal.-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente da Mesa deu a sessão por encerrada às vinte horas e quinze minutos. E para constar, foi lavrada esta ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os três elementos da Mesa.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
